



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 325/2025 exarado no processo administrativo nº 888/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS E ÁUDIO DO CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL DE SÃO VICENTE DO SUL. PROMOÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.**

RONEI BUENO DA CRUZ CNPJ 38.540.030/0001-63 situado na Rua Visconde do rio Branco, nº923. Bairro: Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação tem como objetivo atender a demanda da Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Turismo, Cultura E Desporto, para transmissão e sonorização do campeonato Aberto de Futsal de São Vicente do Sul, promovendo o acesso da população as atividades esportivas e valorizando o esporte local. O Município não possui estrutura própria de áudio e vídeo para transmissão ao vivo, sendo necessária a contratação de empresa especializada para garantir qualidade técnica e ampla divulgação do evento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos
Despesa: 560 3390.39.59.00.00 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

São Vicente do Sul, 29 de outubro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1